



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/01/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 99/2026

ASSUNTO: Cedência da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida com isenção de pagamento das tarifas de utilização, fixação de preço do espetáculo "We Can Dance 20 Years" e atribuição de apoio financeiro do valor da bilhética à Banda Democrática 2 de Janeiro.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos;
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização", ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República 2 a série n.º 56 de 19 de março de 2024;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/01/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

5. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com o número de contribuinte 501 151 818 e sede na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 44, 2870-253, Montijo, à semelhança de anos anteriores, solicita a sala do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização do espetáculo "We Can Dance 20 Years", no dia 8 de fevereiro de 2026, assim como a fixação do preço da bilhética em 10€ (dez euros) para a Plateia, 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos), para o 1º e 2º Balcões e 5€ (cinco euros) para o 3º Balcão, assim como a respetiva atribuição de apoio financeiro do valor apurado na receita de bilheteira;
6. A utilização e cedência deste equipamento municipal para o período de 2 a 6 de fevereiro (residência) e para o dia 8 de fevereiro (espetáculo) totaliza o valor de €6.972,49 (seis mil, novecentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o pedido apresentado pela Banda Democrática 2 de Janeiro para a cedência com isenção de pagamento das tarifas de utilização da Sala Principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida e autorizar a fixação de preço da bilhética em 10€ (dez euros), para a Plateia, 7,5€ (sete euros e cinquenta cêntimos) para o 1º e 2º Balcões e de 5€ (cinco euros) para o 3º Balcão, para a realização do espetáculo "We Can Dance 20 Years".
2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a atribuição do apoio financeiro apurado na receita de bilheteira do espetáculo à Banda Democrática 2 de Janeiro, a realizar no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida, no dia 8 de fevereiro de 2026, pelas 16h30.
3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56. da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
4. Que se notifique a Banda Democrática 2 de Janeiro.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/01/21

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Seguimento

GAP – Para conhecimento.

GAV Ilídio Massacote – Para conhecimento.

DCBJD – Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

GCRP – Publicitação no domínio do Município.

DGFP – Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 21 de janeiro de 2026

